



**DECRETO Nº 8.274, DE 20 DE ABRIL DE 2017**

Altera dispositivo do Decreto nº 7.398, de 1º de fevereiro de 2010, que qualifica como Organização Social de Saúde e declara de Interesse Social e de Utilidade Pública, no âmbito do município, a FUNDAÇÃO DO ABC, nos termos da Lei nº 4.445, de 14 de julho de 2009, e Decreto nº 7.367, de 3 de dezembro de 2009, na forma que estabelece.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 393/2010, **DECRETO**:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 7.398, de 1º de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, nos termos da Lei nº 4.445, de 14 de julho de 2009, e Decreto nº 7.367, de 3 de dezembro de 2009, no âmbito do município, a FUNDAÇÃO DO ABC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de Fundação, inscrita no CNPJ sob o nº 57.571.275/0001-00, estabelecida na Avenida Príncipe de Gales, s/nº, município de Santo André – SP, observado o que dispõe o Art. 9º do Decreto nº 7.367, de 3 de dezembro de 2009.” **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 20 de abril de 2017.

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK  
Secretário de Assuntos Jurídicos

MÁRCIO CHAVES PIRES  
Secretário de Saúde